

Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA
Bacharelado em Ciências Contábeis

Sarah Calça Felix

RESPONSABILIDADE SOCIAL GOVERNAMENTAL
Um estudo sobre o Índice Mineiro de Responsabilidade Social

Brasília, DF
2013

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professora Doutor Mauro Luiz Rabelo
Decana de Ensino de Graduação

Professora Doutora Jaime Martins de Santana
Decana de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Tomás de Aquino Guimarães
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professora Doutor César Augusto Tibúrcio Silva
Coordenador Geral do Programa Multiinstitucional e Inter-regional de
Pós-graduação em Ciências Contábeis da UnB, UFPB e UFRN

Professora Mestre Rosane Maria Pio da Silva
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - diurno

Professor Mestre Bruno Vinícius Ramos Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - noturno

Sarah Calça Felix

RESPONSABILIDADE SOCIAL GOVERNAMENTAL

Um estudo sobre o Índice Mineiro de Responsabilidade Social

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:

Prof. Mestre Rosane Maria Pio da Silva

Linha de pesquisa:

Impactos da Contabilidade na Sociedade

Área:

Contabilidade, finanças e orçamento públicos

Brasília, DF

2013

FELIX, Sarah Calaça

Título do trabalho: Um estudo sobre o Índice Mineiro de Responsabilidade Social / Sarah Calaça Felix -- Brasília, 2013.

36 páginas

Orientador(a): Prof. Rosane Maria Pio da Silva

Trabalho de Conclusão de curso (Artigo - Graduação) – Universidade de Brasília, 2º Semestre letivo de 2013.

Bibliografia.

Sarah Calça Felix

RESPONSABILIDADE SOCIAL GOVERNAMENTAL
Um estudo sobre o Índice Mineiro de Responsabilidade Social

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) defendido e aprovado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte comissão examinadora:

Prof. Mestre Rosane Maria Pio da Silva
Orientadora
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade Brasília (UnB)

Examinador - Instituição

Brasília (DF), de dezembro de 2013.

A Deus, pelas oportunidades e pela força para que eu chegasse até aqui.

AGRADECIMENTOS

A minha mãe e a meus avós pela criação e pelos ensinamentos sobre a vida.

Ao meu pai pelo apoio e pelas instruções.

A minha família, meu amor e meus amigos, pelo companheirismo e por sempre acreditarem em mim.

As minhas escolas pela cobrança e pelo suporte para que eu desenvolvesse minhas habilidades cognitivas e compreendesse a importância do estudo.

A meus professores que me ajudaram na jornada profissional da Universidade.

Ao professor Amilton por fazer parte da minha pesquisa e por contribuir com dados.

Ao professor Dantas por auxiliar na elaboração dos resultados.

A minha orientadora, por quem sempre tive admiração, por me receber, por acreditar no meu desempenho e por me ensinar a arte da pesquisa científica.

“Porque Dele, por Ele, e para Ele são todas as coisas; glórias, pois, a Ele eternamente.

Amém!”

(Romanos 11:36 - Bíblia Sagrada)

RESPONSABILIDADE SOCIAL GOVERNAMENTAL
Um estudo sobre o Índice Mineiro de Responsabilidade Social

RESUMO

A partir do ano de 1995, o Brasil passou por uma modificação na gestão pública que já vinha acontecendo em vários países europeus. As demandas da população em geral fizeram com que a Responsabilidade Social Governamental passasse a ser o objeto de estudo e de prática de diversos órgãos públicos a fim de promover qualidade de vida cidadãos brasileiros. Para analisar os resultados das ações do governo e o retorno dos investimentos sociais no Estado de Minas Gerais foi criado o Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS. Com o intuito de averiguar o comportamento desse índice em relação aos recursos financeiros recebidos pelos municípios, a atual pesquisa foi elaborada analisando-se três grandes componentes da renda municipal: Receita Tributária, Cota Parte do ICMS e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Para identificar a correlação entre as variáveis, um modelo foi previamente definido e a ferramenta utilizada foi o SPSS (*Statistical Package for Social Science*). Após a análise dos *out puts*, pode-se observar a influência positiva das variáveis sobre o IMRS, de forma que as três variáveis analisadas conjuntamente explicam 25% do referido índice.

Palavras-chave: Responsabilidade Social Governamental. Índice Mineiro de Responsabilidade Social. Indicadores Sociais. Renda Municipal.

1. INTRODUÇÃO

A atuação socialmente responsável não se limita a um determinado seguimento da sociedade, de acordo com Fernandes (2000), mas abrange também as organizações governamentais, que atualmente buscam aprimorar sua gestão a fim de promover qualidade de vida aos seus cidadãos. A partir da necessidade de analisar a alocação de recursos em educação, saúde e infraestrutura, e seus impactos efetivos na sociedade, foram desenvolvidos softwares em dois estados brasileiros (Minas Gerais e São Paulo) a fim de mensurar a quantidade de recursos recebidos e auferidos por eles e por seus municípios *versus* o retorno e a qualidade dos serviços prestados, bem como as obras públicas necessárias ao aprimoramento da atividade pública à população.

Segundo Reis, Costa e Silveira (2013), deve ser ressaltado que o desempenho dos indicadores de bem-estar social não é resultado apenas das condições e fontes de receitas. A qualidade do gasto e dos investimentos públicos, os fatores estruturais como a base econômica, o nível de urbanização e condições físicas também são determinantes do desempenho das políticas públicas. Como uma reação às demandas sociais e à necessidade de responder as essas exigências, no quesito Responsabilidade Social do Estado, elaborou-se, no Brasil, a ABNT NBR ISO 26000, em 8 de dezembro de 2010, em São Paulo.

A iniciativa brasileira de abordar a norma, fruto da regulamentação internacional ISO 26000 (ISO - Organização Internacional de Normatização) que versa sobre Diretrizes de Responsabilidade Social, criada em 1º de novembro de 2010, na Suíça, trouxe mudanças no âmbito governamental no que diz respeito às precauções que devem ser tomadas em relação a sua responsabilidade social e às iniciativas políticas frente à cobrança por melhorias. Desde então, o InMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e o CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho) uniram esforços visando à concretização das discussões sobre responsabilidade social por meio da criação de um Fórum Governamental de Responsabilidade Social, de discussões permanentes, com o objetivo de compartilhar experiências e agir para a promoção de ações de responsabilidade social voltadas para a consciência de cidadania, dos direitos humanos e para a proteção do meio ambiente.

Como forma de garantia de aplicação de recursos para atendimento das demandas sociais, em especial para a educação e saúde, a Constituição Federal de 1988 determina que parte das receitas municipais deve ser alocada à educação e à saúde. De acordo com essas obrigações, os municípios passam a assumir as funções de coordenação e gestão da política de saúde local, devendo cumprir as metas dos programas nacionais, utilizando os recursos destinados pelo governo federal. (FARIAS, GONÇALVES E ANDRADE, 2012)

Partindo-se do pressuposto de que os municípios que possuem maiores rendas terão os melhores e maiores índices, este artigo tem por objetivo estabelecer uma relação entre os recursos recebidos pelos municípios e seus indicadores sociais. Para alcançar este objetivo, foram analisados todos os municípios do Estado de Minas Gerais, em razão de existir um indicador específico para o estado, denominado Índice Mineiro de Responsabilidade Social.

Por haver a necessidade de construir indicadores que retratem a realidade dos municípios e que sejam acessíveis à sociedade, o Estado de Minas Gerais, por meio da Lei 15.011/2004, criou o Índice Mineiro de Responsabilidade Social, cuja elaboração se deu como medida de verificação da efetividade das políticas públicas nas cidades mineiras, bem como um dispositivo de controle social à disposição de qualquer cidadão. Os objetivos específicos são caracterizados pela quantidade de renda gerada e recebida pelos municípios e os investimentos realizados conforme o que recebem. Para fins deste trabalho e caracterizando os objetivos específicos, foram selecionadas a Receita Tributária, o Fundo de Participação dos Municípios e a Cota Parte do ICMS, todos eles concernentes aos municípios mineiros.

Este tema está retratado no referencial teórico a seguir, bem como o procedimento metodológico que compõe a terceira parte deste estudo. Em seguida, são apresentados os resultados das análises e as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

No início do Século XX, o modelo burocrático de administração foi reforçado por Frederick Taylor e Henry Fayol, como um meio de dividir e racionalizar o trabalho (DE PAULA, 2003). Logo mais tarde, esse modelo foi bastante criticado porque desumanizava o trabalho humano, tornando-o cada vez mais mecanizado. Após diversas mudanças econômicas e políticas no mundo, na década de 90, no Brasil, surgiu o movimento gerencialista e a cultura de eficiência e empreendedorismo, até então vigente no setor privado, começou a ser adotada no setor público.

Bresser-Pereira (2002) afirma que a reforma da gestão é um processo que não aconteceu somente no Brasil, mas se processou no mundo inteiro, sobretudo nos países desenvolvidos como nos de língua inglesa, nos países escandinavos e, mais lentamente, na França e na Itália. De Paula (2003) menciona ainda outros países, como Reino Unido e Estados Unidos, que empregaram mudanças na década de 80 e que exerceram grande influência na implementação da reforma da administração pública nos demais países. A autora cita as características estabelecidas, por exemplo, no modelo britânico: a descentralização do aparelho do Estado, a privatização das estatais, a terceirização dos serviços públicos, a

regulação estatal das atividades públicas conduzidas pelo setor privado e o uso de ideias e ferramentas advindas do setor privado.

No Brasil, o processo de reforma administrativa do Governo Federal, iniciado em 1995 com a publicação do Plano Diretor da Reforma do Estado, para Dias (2002), vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da administração pública voltada para resultados e atenta às demandas da sociedade. As demandas estão associadas às pressões externas por serviços públicos melhores com custos mais baixos (PEREGRINO 2009 *apud* GUIMARÃES, 2003).

De acordo com informações do sítio do InMETRO, devido ao baixo rendimento do governo e ao retorno ineficiente dos recursos públicos à população por meio de obras e serviços públicos, com o passar dos anos foram surgindo movimentos de qualidade das empresas e dos consumidores, trazendo consigo uma preocupação com a transformação social. Os primeiros foram cobrados pelos segundos a tomarem providências sustentáveis com o modo de produção e com o descarte de produtos. Os consumidores passaram a cobrar das empresas uma visão além da obtenção de lucro.

A partir de então, as sociedades civis e as empresas privadas começam a firmar parcerias e com esses acontecimentos é que surge o movimento denominado “Responsabilidade Social”.

2.1. Responsabilidade Social

Na sociedade contemporânea, as ações de Responsabilidade Social correspondem a uma série de iniciativas e práticas corporativas que visem diminuir desigualdades e contribuir para o exercício da cidadania, envolvendo empregados, clientes, fornecedores e comunidade em objetivos sociais. (SERPRO, 2013)

Por sua vez, Fleita (1995) define Responsabilidade Social como o conjunto de obrigações inerentes a evolução de um estado ou condição, com força ainda não reconhecida pelo ordenamento jurídico positivo, mas, cuja força a que se vincula e sua prévia tipificação procedem da íntima convicção social de que não segui-la constitui uma transgressão da norma da cultura.

Na união de esforços entre o InMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), tendo como base a ISO 26000 (Norma Internacional de Diretrizes sobre Responsabilidade Social publicada na Suíça), desenvolveu-se o seguinte conceito para Responsabilidade Social:

“Responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que:

- Contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e o bem estar da sociedade;
- Leve em consideração as expectativas das partes interessadas;
- Esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento, e
- Esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações.” (ABNT NBR 16001:2012)

Atualmente, existem instituições que estimulam a adoção de atitudes socialmente responsáveis, a exemplo do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. O Ethos é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), que visa disseminar a prática da Responsabilidade Social Empresarial e que desenvolve atividades de orientação oferecidas às empresas e sua participação em palestras, eventos e seminários. Em seu sítio, sobre “Valores, Transparência e Governança”, o referido Instituto é uma entidade que “atua buscando trazer benefícios para a sociedade, propicia a realização profissional dos empregados e promove benefícios para os parceiros e para o meio ambiente, sem deixar de lado o retorno para os investidores”. Esclarece ainda que a troca de experiência e o aprendizado permanentes são fatores muito importantes para as entidades que desejam alcançar essa Responsabilidade, tanto quanto as reflexões internas.

No que tange a Responsabilidade Social Governamental, Mozzicafredo (2002) afirma que, além de sentidos amplos, o conceito abrange o funcionamento da administração pública, como prestar contas dos atos e decisões, cumprir prazos e procedimentos, mostrar e mensurar o desempenho profissional, realizar comportamentos impessoais, entre outros. Abarca, além disso, a maneira como acontece a produção de confiança do cidadão no sistema, na difusão da ética profissional e na realização eficaz dos programas públicos, como valor de legitimação do funcionamento da administração.

Em âmbito estadual, por meio da Lei 15.011/2004, do Estado de Minas Gerais, a Responsabilidade Pública está assim descrita:

Art. 1º - A responsabilidade social na gestão pública estadual, nos termos desta Lei, consiste na implementação, pelo Estado, de políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que assegurem o acesso da população a assistência social, educação, serviços de saúde, emprego, alimentação de qualidade, segurança pública, habitação, saneamento, transporte e lazer, com equidade de gênero, etnia, orientação sexual, idade e condição de deficiência.

Parágrafo único. A responsabilidade social na gestão pública estadual caracteriza-se, ainda, pela transparência e pelo planejamento estratégico das

ações e pelo caráter educativo da edição dos atos. **(FJP - LEI ESTADUAL DE MINAS GERAIS 15.011/2004)**

Reiterando a Responsabilidade Social Governamental, o InMETRO expõe a importância da participação do Estado ao afirmar que o comportamento responsável “fortalece o papel inerente ao governo de grande formulador de políticas públicas de grande alcance, visando o bem comum e a equidade social, aumentando sua responsabilidade em bem gerenciar a sua máquina, os recursos públicos e naturais na sua prestação de contas à sociedade”. (InMETRO, 2013).

A função governamental, mencionado no 2º Fórum Mundial de Desenvolvimento Econômico Local, que dentre outros temas, relaciona-se às metas do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), é promover políticas públicas descentralizadas sobre desenvolvimento local, melhorando as condições e a qualidade de vida nos territórios. O papel dos governos na construção de políticas integradas é considerado fundamental para uma estratégia bem-sucedida de atuação local. Por isso, a crescente importância dos municípios na economia global traz perspectivas e grandes desafios que demandarão soluções inovadoras. (PNUD, 2013)

Na perspectiva municipal, a responsabilidade social brasileira destaca-se com o fenômeno da descentralização, caracterizada pela redistribuição de recursos, espaços de decisão, competências, atribuições e responsabilidades, tornando-se também uma forma eficiente de administração das finanças públicas. A acessibilidade dos usuários do serviço público permite, com maior segurança, que as diversas esferas de governo participem da escolha na oferta dos serviços, evitando possíveis desequilíbrios causados pelo desconhecimento das necessidades sociais. (REIS, COSTA E SILVEIRA, 2013)

2.3. Histórico de Indicadores Mundiais de Responsabilidade Social

Segundo Pereira (2008), em 1990, surgiu uma medida de como o desenvolvimento humano amplia as oportunidades das pessoas e de como o crescimento econômico pode se traduzir, ou não, em desenvolvimento humano nas diversas sociedades, denominado Índice de desenvolvimento Humano – IDH -, proposto pelo PNUD.

Dando continuidade aos trabalhos das Nações Unidas, o SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), responsável pela criação do Índice Paulista de Responsabilidade Social, afirma que esse modelo pressupõe que a *renda per capita* é insuficiente como único indicador das condições de vida de uma população e propõe a inclusão de outras dimensões necessárias a sua mensuração. Assim, além da *renda per capita*,

o IDH incorpora a longevidade e a escolaridade, adicionando as condições de saúde e de educação das populações e gerando um indicador mais abrangente de suas condições de vida.

No Quadro 1, a seguir, é possível observar os indicadores criados a partir do IDH e, até mesmo, outras medidas inclusas nesse índice.

Quadro 1: Indicadores de Relatórios de Desenvolvimento Humano de 1990 a 1999

Indicador	Ano	Incluso no IDH ou Complementar	O que ele representa
Índice de Desenvolvimento Humano	1990	-	Baseia-se em três elementos essenciais: longevidade, conhecimento e níveis de vida decente. Seu tema concentra-se no estudo de como o desenvolvimento amplia as oportunidades das pessoas e de como o crescimento econômico afeta ou não o desenvolvimento das diversas sociedades.
Índice de Liberdade Humana	1991	Não	Analisa o financiamento público. Como o governo gasta seu dinheiro e de que maneira poderiam fazê-lo melhor em função do Desenvolvimento Humano. Não sobreviveu ao seu primeiro ano. (Relatórios de Desenvolvimento Humano, 2013)
Índice de Liberdade Política	1992	Não	Analisa como as políticas de imigração, as barreiras comerciais e a dívida internacional cooperam para a disparidade entre nações ricas e pobres. Não sobreviveu ao seu primeiro ano. (Relatórios de Desenvolvimento Humano, 2013)
Índice de Desenvolvimento Ajustado ao Sexo	1995	Sim	Baseia-se nas mesmas capacidades básicas do IDH, levando em conta as disparidades entre homens e mulheres. Por exemplo, o nível de escolaridade (taxa de escolaridade)
Medida de Participação Ajustada ao Sexo	1995	Sim	Avalia se homens e mulheres têm a mesma capacidade de participar de ativamente da vida econômica e política e na tomada de decisões.
Medida de Privação de Capacidade	1996	Não	Considera a falta de três capacidades básicas: capacidade de estar bem alimentado e saudável (crianças com menos de cinco anos com peso deficitário), capacidade para reprodução saudável (nascimentos sem acompanhamento de profissional da saúde) e capacidade de ser educado e instruído (analfabetismo feminino).
Índice de Pobreza Humana	1997	Sim	Centra-se na situação e no progresso da parcela mais pobre da população. Baseia-se em três pontos relacionados no IDH: sobrevivência, conhecimento e nível de vida adequado (globalmente).
Índice de Pobreza Humana 2	1998	Sim	Mede a pobreza nos países industrializados. Segue a mesma linha do primeiro, com algumas mudanças: porcentagem das pessoas que provavelmente morrem antes de completarem 60 anos de idade, a porcentagem das pessoas com capacidade de leitura e escrita longe do adequado e a quantidade de pessoas com rendimentos de menos de 50% da média e a porção de empregados de longa duração (12 meses ou mais).
"Inspiração" no Quadro-síntese dos anexos do livro "Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais", 5ª Edição, ano 2000, de Potyara A. P. Pereira			

Fonte: Pereira (2008) e UNDP (2004), adaptado pela autora

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, elaborado pelo PNUD (2013), o valor do IDH varia entre 0 (valor mínimo) e 1 (valor máximo) e é composto pelos indicadores de: longevidade, educação e renda. Quanto mais próximo de 0 está a avaliação, piores são as condições de desenvolvimento da região, e quanto mais perto de 1, melhores são meios de sobrevivência da população local. O índice é calculado anualmente e, a partir de 2010, sua série histórica é recalculada devido ao movimento de entrada e saída de países e às adaptações metodológicas, o que possibilita uma análise de tendências. Os resultados dos cálculos são divulgados anualmente no sítio brasileiro do Programa das Nações Unidas e, em 2012, o Brasil se encontrava na 85ª posição. Ainda segundo o PNUD, ao longo do tempo, o IDH se tornou referência mundial. Atualmente, é um índice-chave dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas e, no Brasil, tem sido utilizado pelo governo federal e por administrações regionais através do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M).

Em 1998, o Brasil foi um dos países pioneiros ao adotar e calcular o IDH para todos os municípios brasileiros, criando o IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal). O índice adotado nacionalmente é uma adaptação do índice desenvolvido pelas Nações Unidas e contribui para a identificação das necessidades e dos desafios regionais no que tange o território brasileiro e adota a longevidade, a educação e a renda como medidas do nível de desenvolvimento humano, variando de 0 a 1, como no IDH. (PNUD, 2013)

Algumas diferenças entre o índice global e o específico se referem à idade da população adulta considerada por cada um deles (25 ou mais e 18 ou mais, respectivamente) e à *renda per capita* calculada geralmente em dólar, e em real, no Brasil. Além disso, a periodicidade em que é realizada a pesquisa do IDH-M, de 10 em 10 anos, é mais longa que a do IDH, calculado anualmente.

O IDH-M, divulgado pelo Atlas de Desenvolvimento Humano dos municípios brasileiros, tem a Fundação João Pinheiro (FJP) como uma das entidades responsáveis pela sua elaboração nesse processo de ampliação da utilização e da demanda por estatísticas, e é utilizado para a seleção de localidades que receberão financiamento de organismos internacionais.

2.1.1 Responsabilidade Social no Brasil

Nos anos oitenta, acontece uma nova aceleração do processo de Responsabilidade Social, com a consagração, na nova Constituição Federal, dos “direitos sociais”. As consequências de aderir a tal conceito em nossa ordem jurídica ainda estão longe de atingir

sua capacidade máxima. Pode-se, entretanto, afirmar que a “previdência social” evoluiu, a partir da nova Carta Magna, para os conceitos de “proteção social” e de “Responsabilidade Social”, que significam que o Estado assumiu uma responsabilidade ainda maior do que a concebida pelo governo Vargas com relação aos setores desprivilegiados da sociedade. (SANTOS, 2004)

Partindo-se do conceito de Responsabilidade Social, no sentido formal, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, impõe ao Poder Público o papel da garantia da qualidade de vida e da manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Atualmente, para adequar-se ao novo contexto social e constitucional de Responsabilidade Social Governamental, o Estado tem realizado ações a fim de colocar em prática medidas socialmente responsáveis. O Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão em conjunto com o grupo Governos Locais pela Sustentabilidade – ICLEI (lançado como Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais, em 1990, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque) elaboraram a cartilha Guia de Compras Públicas Sustentáveis para Administração Federal.

O documento Compras Públicas Sustentáveis (CPS), disponibilizado no sítio do Ministério do Planejamento, é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo de compra e contratação de governos, visando a reduzir impactos sobre a saúde humana, o meio ambiente e os direitos humanos.

Observando-se outra perspectiva da população como consumidora do serviço público, a Escola de Administração Fazendária (ESAF) desenvolveu o Programa Nacional de Educação Fiscal, que é um projeto de âmbito nacional à disposição da sociedade e visa: sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos público e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão. No Distrito Federal, o programa tem sido ministrado a fim de promover um controle social dos recursos públicos pelos cidadãos, com foco nos alunos de ensino fundamental.

Ainda na perspectiva da Responsabilidade Social Governamental, por meio da iniciativa do InMETRO, o Brasil tem sido protagonista do movimento de Responsabilidade Social, elaborando uma Norma Nacional de Responsabilidade Social: a ABNT NBR 16001:2004 Responsabilidade Social – Sistema de gestão - Requisitos, para a qual o Inmetro desenvolveu o Programa Brasileiro de Certificação em Responsabilidade Social. O país também liderou, em parceria com a Suécia, o Grupo de Trabalho da ISO (*Internatinal*

Organization for Standardization) incumbido de elaborar a ISO 26000:2010 “Diretrizes em Responsabilidade Social”, publicada em 1º de novembro de 2010.

Como consequência da norma, em 2010, aconteceu a criação do Fórum Governamental de Responsabilidade Social, decorrente da ABNT NBR 16001:2004. De acordo com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Fórum foi proposto e inaugurado com o objetivo de ser um espaço permanente de discussão e proposição de questões e iniciativas relativas à Responsabilidade Social. As reuniões plenárias decorrentes do Fórum são um espaço de articulação para toda a esfera governamental, a fim de compartilhar experiências, visões e somar esforços no sentido de promover, facilitar e fortalecer a mobilização social e governamental para ações de Responsabilidade Social, apoiando e propondo ações voltadas para a consciência da cidadania, dos direitos humanos e para a proteção do meio ambiente. A sua propositura ocorreu por meio da participação do InMETRO e do CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho) como delegados do Grupo de Trabalho da ISO 26000 - representantes da categoria Governo, Especialista e Observador, respectivamente -, uma vez que tinham como parte de suas atribuições articular a categoria Governo no Brasil para o tema e disseminar e promover o diálogo sobre o conteúdo da norma técnica que estava em fase de elaboração.

A coordenação do Fórum é tripartite, com representantes dos Três Poderes, atualmente compartilhada entre InMETRO, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Câmara dos Deputados.

Como continuidade no que tange a Responsabilidade Social e em se tratando especificamente de Responsabilidade Social do Governo Estadual –RSGE -, atualmente, no Brasil, foram criados dois grandes meios de mensuração da RSGE. São eles: o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) e o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS). O foco do trabalho segue neste segundo, por meio do qual serão estudados os indicadores que compõem o índice mineiro e a conformidade da aplicação da renda de cada município.

2.5. Índice Mineiro de Responsabilidade Social

Construir um índice com o mesmo grau de simplicidade do IDH-M, e, ao mesmo tempo, assegurar que seus componentes mantenham os requisitos necessários para uma informação confiável. Este é o desafio para a construção do IMRS. Espera-se que, ao longo do tempo, esse processo de demonstração da informação, além de melhorar as estatísticas e a consequente compreensão da realidade, contribua também para aprimorar o sistema de monitoramento, pois os registros administrativos são aqueles das ações formuladas em planos e programas nas diversas áreas de atuação da administração pública: prestações de contas

anuais das prefeituras, ocorrências policiais, guias de atendimentos médico-hospitalares, registros dos programas de imunização e vigilância epidemiológica etc. (CONEI, s.d.)

O Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), criado pela Fundação João Pinheiro (FJP), instituição governamental do Estado de Minas Gerais, é um indicador social implementado na forma de um software que possibilita o acesso a informações sobre todos os municípios mineiros. (FJP, 2013)

Por meio do Datagerais, um ambiente cibernético que divulga as informações mineiras geradas pela Fundação João Pinheiro e por instituições parceiras, são criados mapas e tabelas que representam os dados do IMRS (2000 – 2013) e do IDH-M (1991-2000). (DATAGERAIS, 2013)

A FJP, com o apoio da SEPLAG (Secretaria de Planejamento e Gestão), acredita estar caminhando para cumprir uma importante missão no sistema de governo: fornecer informações de qualidade para a análise, a interpretação, o monitoramento e a avaliação da situação dos municípios mineiros e do estado como um todo. (CONEI, s.d.)

O IMRS serve como base de dados, além de atender às determinações da Lei Estadual 15.011/2004. Seus recursos de análise são ordenação, construção de mapas e histogramas, que visam facilitar o acesso e compreensão das pesquisas. Fornece ainda informações segundo as divisões espaciais.

Definiu-se que o IMRS, um índice desenvolvido para todos os municípios do Estado de Minas Gerais, deveria avaliar a situação desses municípios, contemplando as dimensões renda, saúde, educação, segurança pública, gestão, habitação e meio ambiente, cultura e desporto e lazer.

Na construção do IMRS os indicadores de cada tema são transformados em índices, com valores entre 0 e 1, pela fórmula geral: $(\text{Valor observado} - \text{valor pior}) / (\text{melhor valor} - \text{valor pior})$. O índice de cada tema é obtido através da média ponderada dos índices dos indicadores que o compõem. Da mesma forma, calculam-se o índice de cada dimensão (média ponderada dos índices dos temas que a compõem) e o IMRS (média ponderada dos índices das dimensões). Os pesos definidos para cada dimensão e indicador, bem como os valores limites da fórmula de normalização (pior e melhor). (CONEI, s.d.)

2.6. Componentes da Receita Municipal

Sobre finanças públicas, Farias, Gonçalves e Andrade (2012) as definem como atividade financeira voltada para a obtenção e a aplicação dos recursos materiais e de serviços

com o objetivo de atender às necessidades da coletividade, por meio do processo do serviço público.

Constitucionalmente, a receita dos municípios é composta por tributos de sua competência, pela cota parte do ICMS e pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Por meio do IMRS, será possível avaliar se os municípios com maior arrecadação possuem o maior índice. Os elementos que compõem a renda tributária dos municípios, segundo a Carta Magna, e seu artigo 156, da seguinte maneira:

Quadro 2 – Estrutura Tributária dos Municípios

Art. 156, CF/88	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
	Imposto sobre Serviços (ISS)
	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis(ITBI)(intervivos)
	Imposto sobre Vendas a Varejo Combustíveis Líquidos e Gasosos(IVV)

Fonte: Constituição Federal de 1988 e Reis, Costa e Silveira (2013), adaptado pela autora

A Constituição Federal de 1988 dispõe sobre a repartição da arrecadação tributária em seus artigos 157 ao 162. Mais especificamente no artigo 158, há a especificação da composição da renda dos municípios, sobretudo a cota parte do ICMS. No artigo 159, a lei versa sobre a constituição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ambos acontecerão da seguinte maneira exposta no quadro a seguir:

Quadro 3 – Composição da Renda dos Municípios

Ente	Imposto	Parcela de Distribuição	Informações complementares
União	Imposto de Renda (IR)	-	48%, dos quais 22,5% serão destinados ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 1% ao FPM, que será entregue no decêdio do mês 12 de cada ano
	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	-	
	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	50%	-
Estado	Imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios (IPVA)	50%	-
	Imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS)	25%	3/4, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios; Até 1/4, de acordo com o que dispuser lei estadual
	Recursos recebidos das exportações	25%	-

	Recursos recebidos pelos fundos regionais	25%	-
--	---	-----	---

Fonte: Constituição Federal 1988 e Reis, Costa e Silveira (2013), adaptado pelo autora

Considerando que o FPM apresenta particularidades sobre a distribuição dos valores entre os municípios, no tópico a seguir são apresentados esclarecimentos sobre a distribuição.

2.6.1. Critérios para a repartição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

Até o ano de 1966, o CTN (Código Tributário Nacional) determinava que a distribuição devesse ser feita unicamente pelo critério populacional, ou seja, quanto maior população do local, maior seria a cota correspondente àquele município. Ao longo do tempo, houve alterações desse critério, e ele passou a ser uma das variáveis responsáveis pelo valor a ser repartido. O percentual de participação do Município pode mudar devido à alteração da quantidade de habitantes local ou devido à criação de um novo Município. Sobre a maneira como deve acontecer o rateio do FPM, o TCU (Tribunal de Contas da União) dispõe que:

“Para que tal rateio seja realizado, o Tribunal fixa as quotas de participação no FPM com base nas populações de cada município brasileiro, sendo tais dados populacionais obtidos como decorrência do cumprimento, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da norma legal estabelecida pelo art. 102 da Lei 8.443/1992.” (TCU, 2012)

Para esclarecer o cálculo do FPM, o Quadro 4 apresenta os percentuais correspondentes aos três componentes de distribuição do FPM. Para fins de mensuração, as capitais são Brasília e as capitais estaduais, os Municípios da Reserva são aqueles com mais de 142.633 habitantes e os do Interior são os demais Municípios. (STN, 2012)

Quadro 4 – Repartição do Fundo de Participação dos Municípios

FPM - 100%	Capitais - 10%
	Interior - 86,4%
	Reserva - 3,6%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (2012), adaptado pela autora

Por meio do Quadro 4, observa-se que a parcela mais significativa do FPM é destinada aos municípios do interior.

O cálculo da parte referente às capitais acontece por meio dos fatores população e renda *per capita*, como é explicitado nas Tabelas 1 e 2. O fator população é obtido

calculando-se inicialmente a relação entre a população da capital específica e a soma das populações de todas as capitais.

Tabela 1 – Fator População

População do Município/População de referência Fator	Fator
Até 2%	2,0
Acima de 2% até 2,5%	2,5
Acima de 2,5% até 3,0%	3,0
Acima de 3,0% até 3,5%	3,5
Acima de 3,5% até 4,0%	4,0
Acima de 4,0% até 4,5%	4,5
Acima de 4,5% 5,0%	5,0

Fonte: STN (2012) e Lei 5.172/1966, art. 89, adaptada pelo autora

O fator renda *per capita* é calculado para cada Estado, dividindo-se a renda *per capita* nacional pela do Estado da capital em questão e, posteriormente, o resultado por cem, usando o valor assim obtido para consultar a Tabela 2.

Tabela 2 – Fator Renda Per Capita

Inverso do índice de renda <i>per capita</i> do Estado (%)	Fator
Até 0,0045	0,4
Acima de 0,0045 até 0,0055	0,5
Acima de 0,0055 até 0,0065	0,6
Acima de 0,0065 até 0,0075	0,7
Acima de 0,0075 até 0,0085	0,8
Acima de 0,0085 até 0,0095	0,9
Acima de 0,0095 até 0,0110	1,0
Acima de 0,0110 até 0,0130	1,2
Acima de 0,0130 até 0,0150	1,4
Acima de 0,0150 até 0,0170	1,6
Acima de 0,0170 até 0,0190	1,8
Acima de 0,0190 até 0,0220	2,0
Acima de 0,0220	2,5

Fonte: STN (2012) e Lei 5.172/1966, art. 90, adaptada pela autora.

Para exemplificar, num determinado decêndio de 2010, se o montante de FPM distribuído fosse R\$ 1.000.000.000,00, a cota das capitais seria 10% desse valor, ou seja, R\$ 100.000.000,00, e Porto Alegre faria jus a R\$ 100.000.000,00 x 2,664975% = R\$ 2.664.975,00. (STN, 2012)

Os Municípios do Interior são aqueles que não são Capitais, sendo que os da Reserva também participam da mesma maneira e cumulativamente do FPM Interior. Na tabela 2, é possível observar que o Estado que possui mais municípios possui maior parcela (%) do FPM. Minas Gerais, segundo a tabela 2, possui a segunda maior participação no FPM Interior.

Tabela 2 – FPM Interior – Participação dos Estados no Total a Distribuir

Estado	Participação %	Estado	Participação %
Acre	0,2630	Paraíba	3,1942
Alagoas	2,0883	Paraná	7,2857
Amapá	0,1392	Pernambuco	4,7952
Amazonas	1,2452	Piauí	2,4015
Bahia	9,2605	Rio de Janeiro	2,7379
Distrito Federal	0,0000	Rio Grande do Norte	2,4324
Ceará	4,5864	Rio Grande do Sul	7,3011
Espírito Santo	1,7595	Rondônia	0,7464
Goiás	3,7318	Roraima	0,0851
Maranhão	3,9715	Santa Catarina	4,1997
Mato Grosso	1,8949	São Paulo	14,2620
Mato Grosso do Sul	1,5004	Sergipe	1,3342
Minas Gerais	14,1846	Tocantins	1,2955
Pará	3,2948	TOTAL	100,0000

Fonte: STN (2012) e Resolução TCU nº 242/90, de 2 de janeiro de 1990, adaptado pela autora

Os Municípios da Reserva são aqueles com mais de 142.633 habitantes, ou seja, aqueles com coeficientes 3,8 e 4,0 da Tabela 3. Em 2010 eles eram em número de 156 do total de 5.564 municípios brasileiros. Exemplificando, num determinado decêndio de 2010 se o montante de FPM distribuído fosse R\$ 1.000.000.000,00, a cota da Reserva seria 3,6% desse valor, ou seja, R\$ 36.000.000,00, e Passo Fundo faria jus a R\$ 36.000.000,00 x 0,526162% = R\$ 189.418,32. (STN, 2012)

Tabela 3 – FPM Interior - Coeficientes por Faixa de Habitantes

Faixa de habitantes	Coeficiente	Faixa de habitantes	Coeficiente
Até 10.188	0,6	De 61.129 a 71.316	2,4
De 10.189 a 13.584	0,8	De 71.317 a 81.504	2,6
De 13.585 a 16.980	1,0	De 81.505 a 91.692	2,8
De 16.981 a 23.772	1,2	De 91.693 a 101.880	3,0
De 23.773 a 30.564	1,4	De 101.881 a 115.464	3,2
De 30.565 a 37.356	1,6	De 115.465 a 129.048	3,4
De 37.357 a 44.148	1,8	De 129.049 a 142.632	3,6
De 44.149 a 50.940	2,0	De 142.633 a 156.216	3,8

De 50.941 a 61.128	2,2	Acima de 156.216	4,0
--------------------	-----	------------------	-----

Fonte: STN (2012) e Decreto Lei nº 1.881/1981, adaptado pela autora

Os percentuais individuais de participação dos Municípios são calculados anualmente pelo TCU e por ele publicados em Decisão Normativa no Diário Oficial da União até o último dia útil de cada exercício (CTN, art. 92). O cálculo é feito com base em informações prestadas ao TCU até o dia 31 de outubro de cada ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, informações estas compostas da população de cada Município e da renda *per capita* de cada Estado. (STN, 2012)

Quanto ao percentual individual, o TCU faz uma ressalva e expõe que “a partir de 1º de janeiro de 2008, ficou atribuído aos municípios, exceto às capitais, coeficiente individual do FPM segundo seu número de habitantes, não se aplicando mais, portanto, o redutor financeiro a que se referia o § 1º do art. 2º da LC 91/1997.” (TCU, 2012)

Dessa forma e de acordo com Bregman (2011), o FPM tem a função redistributiva, ou seja, por meio dele visa-se a redução das desigualdades sociais horizontais, a partir do recebimento de recursos federais, e verticais, a fim de beneficiar municípios de estados com menor renda *per capita*.

3. METODOLOGIA

Para Vergara (2000), a metodologia pode ser dividida em duas avaliações: quanto aos fins e aos meios. A pesquisa em questão, quanto aos fins, pode ser classificada como exploratória, pois:

“(…) a pesquisa exploratória consiste no aprofundamento de conceitos preliminares sobre determinada temática não contemplada de modo satisfatório anteriormente. Assim, contribui para o esclarecimento de questões superficialmente abordadas sobre o assunto”. (RAUPP E BEUREN, 2006)

Ainda segundo a autora, quanto aos meios, a classificação da pesquisa assume o aspecto de experimental, que “é um tipo de investigação também empírica, no qual o pesquisador manipula e controla as variáveis independentes e observa os resultados da manipulação nas variáveis dependentes.”

A metodologia deste estudo se divide em três partes, as quais são a área de estudo, a coleta e tratamento dos dados e, por fim, o modelo estatístico.

3.1. Área de estudo

A escolha do estado de Minas Gerais se deu pela existência do Índice de Responsabilidade Social – IMRS -, que abarca todos os municípios mineiros, adequado à realidade dos territórios analisados. Além disso, de acordo com o Datagerais (um ambiente cibernético que contempla as informações socioeconômicas de Minas, geradas pela FJP, e dados fornecidos por instituições parceiras, como o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-, em formatos de tabelas e mapas) no ano de 2013, o estado teve a maior evolução na participação relativa do PIB brasileiro de 1995 a 2011. Nesse período, Minas passou de 8,6% para 9,3% na participação econômica do PIB nacional.

3.2. Coleta e Tratamento dos dados

Os valores referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Cota Parte do ICMS e a Arrecadação Tributária do município foram retirados do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde) e são referentes aos anos de 2002, 2004, 2006 e 2008, retirados de forma bienal, em razão do acompanhamento do IMRS, iniciado em 2000 e divulgado a cada dois anos. Foram inseridos no modelo 851 municípios existentes até o ano de 2008 em Minas Gerais, de um total de 853 até 2012.

A pesquisa foi realizada com a totalidade dos municípios mineiros do ano 2000 até 2008, que era de 851.

Objetivando construir um modelo para explicar se as variáveis que determinam as alterações na qualidade de vida da população dos municípios mineiros se relacionam diretamente com a arrecadação de cada local, foi escolhida uma abordagem metodológica de natureza quantitativa, pois serão adotadas variáveis quantificáveis.

Para analisar a relação e correlação entre os dados pesquisados, utilizou-se o *software* SPSS (*Statistical Package for Social Science*), destacando-se as análises de correlação e regressão linear múltipla.

3.3. Modelo Estatístico

Os fatores que influenciam o valor do IMRS de cada município estão descritas a partir das variáveis já apresentadas na Tabela 1, sendo apenas o IMRS a variável dependente, como descrito na Tabela 4.

Tabela 4 - Descrição das variáveis objeto de estudo

Variável	Descrição
FPM (RFPM)	Fundo de Participação dos Municípios
Cota Parte do ICMS (RICMS)	Percentual dos recursos arrecadados pelo estado e repassado aos municípios proporcionalmente ao tamanho da população
Receita Tributária dos Municípios (RIMPOST)	Arrecadação de tributos competentes aos municípios
IMRS (C)	Corresponde ao Índice Mineiro de Responsabilidade Social dos anos 2002, 2004, 2006 e 2008

Fonte: Elaborado pela autora

Os modelos foram estimados por meio dos mínimos quadrados ordinários (MQO), pois as estimativas por MQO são uma função dos dados da amostra. Conseqüentemente, o que se necessita é de alguma medida de “confiabilidade” ou precisão dos estimadores. (FGV, s.d.)

O modelo em questão pode ser representado pela equação (1).

$$IMRS_{it} = \beta_0 + \beta_1 RIMPOST_{it} + \beta_2 RFPM_{it} + \beta_3 RICMS_{it} + \varepsilon_{it}$$

(1)

É importante ressaltar que a pesquisa levou em consideração apenas três variáveis independentes (arrecadação tributária, FPM e Cota Parte do ICMS), porém relevantes, mas que existem ainda outras variáveis no que tange o IMRS.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Visando avaliar a relação linear entre as variáveis utilizadas e a distribuição de benefícios públicos aos habitantes dos municípios mineiros de acordo com a arrecadação e distribuição de renda a esses territórios, realizou-se um teste de correlação múltipla. Os dados foram rodados no SPSS (*Statistical Package for Social Science*) e o primeiro resultado está disposto na Tabela 5. Os resultados foram avaliados considerando-se quatro anos de análise durante os quais foram geradas 3404 observações nos 851 municípios, existentes nesse número até o ano de 2008.

Tabela 5 – Regressão Linear Múltipla

Variável	Coefficiente	Std. Erro	t-Estatístico	Probabilidade
C	0.570384	0.002046	2.787.651	0.0000
RIMPOST	8.77E-05	4.19E-05	2.094.723	0.0363
RFPM	-2.29E-05	4.77E-06	-4.791.745	0.0000
RICMS	7.02E-05	1.52E-05	4.627.952	0.0000
Efeitos Fixados (Período)				
2002—C	-0.025513			
2004—C	-0.005619			
2006—C	0.013645			
2008—C	0.017487			

Fonte: Resultados da Pesquisa

Foram inseridos no modelo 851 municípios existentes até o ano de 2008 em Minas Gerais, de um total de 853, com dois novos municípios em 2013, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013). O número de períodos corresponde a quatro, sendo eles os anos de 2002, 2004, 2006 e 2008. A tabela 6 explicita o resultado da regressão entre as variáveis e sua relação com o IMRS.

Tabela 6 – Resultado do modelo

$IMRS_{it} = \beta_0 + \beta_1 RIMPOST_{it} + \beta_2 RFPM_{it} + \beta_3 RICMS_{it} + \varepsilon_{it}$				
	C	RIMPOST	RFPM	RICMS
Coefficiente	0,5703	0,0000877	-0,00000229	0,00000702
P-valor	0,0000	0,0363	0,0000	0,0000
R ² : 0,2522	F-stat: 190,9359		N° de períodos: 4	
R ² ajustado: 0,2509	p-valor: 0,0000		N° de municípios: 851	
			N° observações: 3404	

Fonte: Resultados da pesquisa

Analisando-se a tabela 6, em relação ao R² e ao R² ajustado, pode-se inferir que as variáveis analisadas, as quais são: RIMPOST, RFPM e RICMS, explicam 25% das variações no IMRS, o que demonstra a robustez daquelas variáveis para este experimento.

Considerando-se um nível de confiança de 5%, é aceita a relação positiva entre a variável RIMPOST com o IMRS. Dessa forma, pode-se corroborar a expectativa inicial de que quanto maior a arrecadação tributária do município, maiores são os resultados positivos averiguados no IMRS.

Esta mesma relação positiva foi identificada entre a variável RICMS e o Índice, considerando que quanto maior a cota parte recebida, maiores são os recursos empregados e, conseqüentemente, maior o Índice.

No quesito arrecadação de ICMS, há de se levar em conta que a arrecadação é estadual, mas todos os municípios contribuem no processo de venda e circulação de mercadorias e serviços de forma que o Estado está devolvendo ao município o valor de direito.

No que diz respeito à variável RFPM, a relação é negativa, pois, pela lógica, municípios maiores e com capacidade originária de arrecadação são os que recebem os menores valores a título de Fundo de Participação.

Ao se criar o modelo da subseção anterior, o estudo teve por finalidade provar as relações existentes entre a quantia recebida e gerada de recursos públicos e o investimento desses recursos dentro do próprio município. O IMRS foi criado justamente para que fosse possível avaliar de forma objetiva e empírica a quantidade de investimentos nas áreas componentes deste índice.

Assim, ainda pode-se inferir que há uma relação positiva entre o IMRS e a Arrecadação Tributária *per capita* do município, ou seja, a quantidade de tributos recolhidos por habitante afeta diretamente o IMRS, sendo palpável afirmar que quanto mais tributos o município arrecada por pessoa, maiores serão suas disponibilidades de investimentos nas áreas componentes do IMRS.

Da mesma maneira ocorre com a relação entre o IMRS e a Cota Parte do ICMS estadual. Quanto maior a participação *per capita* na cota de ICMS, maior o retorno de investimentos para o município e, conseqüentemente, maior o Índice naquela região.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado tem um papel fundamental na organização municipal e na distribuição de benefícios à população. Ao longo dos anos, no Brasil, sobretudo após 1995, quando se iniciou a Reforma do Estado, o foco em resultados mudou bastante o direcionamento das políticas públicas, tornando-se ainda mais importante a existência de mecanismos que possibilitassem uma análise objetiva das ações estatais. Tendo em vista avaliar resultados para atender as demandas sociais, o Estado de Minas Gerais criou em 2004 o Índice Mineiro de Responsabilidade Social, que possibilita o detalhamento de cada indicador social (educação, saúde, infraestrutura, saneamento básico etc) dentro dos 851 mineiros, analisados até o ano de 2008 no atual estudo.

São diversos os elementos que podem ser utilizados para avaliar quais são os recursos auferidos pelo Estado e pelos Municípios, como acontece a alocação desses valores e se aqueles locais que têm maior renda são os que realizam maiores investimentos. Para fins deste

trabalho, foram selecionadas a Receita Tributária, o Fundo de Participação dos Municípios e a Cota Parte do ICMS, todos eles concernentes aos municípios mineiros.

Visando alcançar os objetivos específicos da pesquisa citados no parágrafo anterior, a análise quantitativa das três variáveis citadas no parágrafo anterior possibilitou a validação e a confiabilidade no modelo estabelecido. É possível inferir que, apesar de existirem outras variáveis inerentes ao IMRS, as três referências estudadas compõem 25% de variáveis que explicam o indicador de cada município estudado. Portanto é possível afirmar que quanto mais o município recebe da sua cota no ICMS estadual e das suas Receitas Tributárias, maior será a possibilidade de investimento em programas locais a fim de atender as demandas da população.

Contrapondo a relação direta entre a arrecadação e os investimentos locais, o FPM têm função redistributiva, como mencionado por Bregman (2011), sendo direcionado aos municípios com menor capacidade econômica e financeira de gerar recursos próprios.

Como possibilidade de continuidade desse estudo, sugere-se a inclusão de outras variáveis no modelo, tais como gastos exclusivos com saúde e educação junto aos municípios estudados, ou outras variáveis que o pesquisador entenda relevantes para a explicação do IMRS.

REFERÊNCIAS:

BREGMAN, DANIEL. Reforma tributária e mudança no critério de distribuição da cota-parte do ICMS: compatibilidade e impacto nos orçamentos municipais. **Revista do BNDES** 25. Junho, 2011. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev3507.pdf>. Acesso em: 28/11/2013

BRESSER PEREIRA, LUIZ CARLOS E PETER SPINK, orgs. (1998). **Gestão do Setor Público: Estratégia e Estrutura para um Novo Estado. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, p. 21-38. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/papers/1998/98GestaoDoSetorPublico-Estrategia&Estrutura.pdf>>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

BRESSER-PEREIRA, LUIZ CARLOS. **Uma resposta estratégica aos desafios do capitalismo global e da democracia. Balanço da Reforma do Estado no Brasil: A Nova Gestão Pública**. P. 29-35. Coleção Gestão Pública. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília, 2002.

CFB. Câmara Federal do Brasil. “Câmara participa da 16ª Plenária do Fórum Governamental de Responsabilidade Social”. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/ecocamara/noticias/camara-participa-da-16a-plenaria-do-forum-governamental-de-responsabilidade-social>>. Acesso em: 09 de outubro de 2013.

CONEI. Conselho Estadual de informática. **Índice Mineiro de Responsabilidade Social**. Disponível em: <<http://www.conei.sp.gov.br/ind/imrs-proposta.pdf>>. Acesso em: 20/10/2013. São Paulo, s.d.

CSJT. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Fórum Governamental de Responsabilidade Social (FGRS). Disponível em: <<http://www.csjt.jus.br/fgrs>>. Acesso em: 20 de outubro de 2013.

DE PAULA, ANA PAULA PAES. **Entre a Administração e a Política: Os desafios da gestão pública democrática**. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2003.

DIAS, GUILHERME. **Balço da Reforma do Estado no Brasil: A Nova Gesto Pblica**. P. 11-15. Coleo Gesto Pblica. Ministrio do Planejamento, Oramento e Gesto. Braslia, 2002.

FARIAS, E. R., GONALVES, M. A., ANDRADE, L. P. Fatores Determinantes para a Qualidade da Sade nos Municpios Mineiros. **Revista Gesto Pblica: Prticas e Desafios**, Recife, v. III, n. 6, dez. 2012. Mestrado Profissional em Gesto Pblica para o Desenvolvimento do Nordeste – UFPE.

FERNANDES, ÂNGELA. **A Responsabilidade Social e a Contribuio das Relaes Pblicas**, 2000. Universidade do Amazonas, Manaus, AM. Disponvel em: <<http://www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/responsabilidadesocial/0098.htm>>. Acesso em 22 de outubro de 2013.

FGV. Fundao Getlio Vargas. Disponvel em: <http://www.cps.fgv.br/cps/pesquisas/Politicassociais_alunos/2010/BES_raiz_aanew/pdf/BES_20RegressoLinear.pdf>. Acesso em: 28/11/2013 Data: s.d.

FJP. Fundao Joo Pinheiro. Índice mineiro de responsabilidade social. 2013. Disponvel em: <<http://www.fjp.gov.br/index.php/servicos/82-servicos-cepp/956-indice-mineiro-de-responsabilidade-social-imrs>>. Acesso em: 02 de agosto de 2013.

_____. Índice Mineiro de Responsabilidade Social. Disponvel em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/indicadores-sociais/-imrs-indice-mineiro-de-responsabilidade-social>>. Acesso em: 02 de agosto de 2013.

FLETA, LUIS SOLANO. *Fundamentos de las relaciones relaciones pblicas*. Madrid: Editorial Snteses, 1995, p. 64.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica. Estados: Minas Gerais. 2013. Disponvel em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=mg>>. Acesso em: 28/11/2013

InMETRO. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. A Norma Nacional – ABNT NBR 16001. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/norma_nacional.asp>. Acesso em: 05 de agosto de 2013.

_____. Fórum Governamental de Responsabilidade Social. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/forum.asp>. Acesso em 22 de setembro de 2013.

_____. Responsabilidade Social. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/contextualizacao.asp>. Acesso em: 22 de setembro de 2013.

INSTITUTO ETHOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Gestão Socialmente Responsável**. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/conteudo/gestao-socialmente-responsavel/valores-transparencia-e-governanca/#.UkyY1dLq11M>>. Acesso em 02 de outubro de 2013.

_____. **Indicadores Sociais**. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/conteudo/iniciativas/indicadores/#.UkyX6dLq11M>>. Acesso em: 12 de setembro de 2013.

_____. **Valores, Transparência e Governança**. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/conteudo/gestao-socialmente-responsavel/valores-transparencia-e-governanca/>>. Acesso em 10 de agosto de 2013.

MF. Ministério da Fazenda. Escola da Fazenda. Educação para cidadania participativa. Disponível em: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/educacao_fiscal/pnef/noticias/educacao-para-a-cidadania-participativa/>. Acesso em: 09 de outubro de 2013.

MFMG. Ministério da Fazenda de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/repasse_receita/criterios/icmsc_ritsimula.htm> Acesso em: 26/11/2013

_____. Disponível em:
 <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/legislacao/leiestadual13803_00.htm> Acesso em: 26/11/2013

MINAS GERAIS. Datagerais. Fundação João Pinheiro. Disponível em:
 <<http://www.datagerais.fjp.mg.gov.br/index.php/noticias/194-minas-registra-maior-aumento-na-participacao-no-pib-nacional-entre-1995-e-2011>>. Acesso em: 20 de novembro de 2013.

_____. Disponível em: <<http://www.datagerais.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em: 20 de novembro de 2013.

_____. Disponível em:
 <<http://www.datagerais.fjp.mg.gov.br/index.php/component/content/article/2-datagerais/20-oquee>>. Acesso em: 01 de novembro de 2013.

MOZZICAFREDDO, JUAN. A Responsabilidade e a Cidadania na Administração Pública. **Revista Scielo Portugal**. Versão impressa ISSN 0873-6529 Sociologia, Problemas e Práticas n.40 Oeiras setembro de 2002. Disponível em:
 <http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S0873-65292002000300002&script=sci_arttext>. Acesso em 19 de setembro de 2013.

MPOG e ICLEI. Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Governos Locais pela Sustentabilidade, 2010. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>>. Acesso em: 09 de outubro de 2013.

ONU. Organização das Nações Unidas. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. **Material de Apoio: Perguntas Frequentes**. Disponível em:
 <<http://www.pnud.org.br/arquivos/faq-atlas2013.pdf>>. Acesso em: 12/11/2013.

_____. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Atlas de desenvolvimento humano no Brasil 2013. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/faq-atlas2013.pdf>>. Acesso em 20 de novembro de 2013.

_____. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Ranking IDH Global 2012**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDH-Global-2012.aspx>>. Acesso em: 20 novembro de 2013.

_____. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Setor privado e gestão pública integrada são destaques de encontro internacional em Foz do Iguaçu**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=3778>>. Acesso em: 10 de novembro de 2013.

PEREGRINO, FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS. **A Nova Administração Pública no Brasil (1995/2009): Uma Avaliação do Modelo de Organização Social na Área de Ciência e Tecnologia**. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, 2009.

PEREIRA, POTYARA A. P. **Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 5ª Edição. Editora Cortez. Brasília, 2008.

RAUPP, FABIANO MAURY, BEUREN, ILSE MARIA. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais (P. 76 – 89). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**. Editora Atlas, 3ª Edição, 2006.

REIS, P. R. C., COSTA, T. M. T., SILVEIRA, S. F. R. **Receita Pública e Bem-Estar Social nos Municípios Mineiros Emancipados no Período de 1988 – 1997**. 2013.

SANTOS, EURICO. **Estudo Referente aos Programas Sociais Governamentais em Funcionamento Atualmente**. Senado Federal. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/cas/es/ES_ProgramasSociais1.pdf>. Acesso em 28 de agosto de 2013.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Índice Paulista de Responsabilidade Social**. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/projetos/iprs/>> Acesso em: 30/10/2013.

SERPRO. Serviço Federal de Processamento de Dados. Responsabilidade Social. Disponível em: <<https://www4.serpro.gov.br/instituicao/responsabilidade-social>> Acesso em: 25 de novembro de 2013.

SIOPS. Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde. Disponível em: <www.siops.datasus.gov.br>. Acesso em: 01 de agosto de 2013.

SOUZA, ANTÔNIO RICARDO DE. **Agências Reguladoras e seus Modelos de Gestão: Uma Análise na ANEEL e ANATEL**. Universidade Federal da Bahia. Salvador, Bahia, 2007. Disponível em: <http://www.adm.ufba.br/sites/default/files/publicacao/arquivo/tese_ricardo.pdf> Acesso em: 22 de outubro de 2013.

SOUZA, SALETE MARISA. **Responsabilidade Social no Banco do Brasil S.A. – Analisada a partir de seu Balanço Social**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009. Pós-graduação. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/24784/000743217.pdf?sequence=1>>. Acesso em 22 de outubro de 2013.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. “STJ sedia encontro sobre responsabilidade social”. Disponível em: <http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=448&tmp.texto=107150>. Acessado em: 22 de outubro de 2013.

STN. Secretaria de Tesouro Nacional. Transferências Voluntárias. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_voluntarias.asp>. Acesso em: 19 de novembro de 2013.

_____. O que você precisa saber sobre as transferências constitucionais legais: Fundo de Participação dos Municípios – FPM. 2012. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/download/CartilhaFPM.pdf>. Acesso em 27 de novembro de 2013.

TCU. Tribunal de Contas da União. Relatório TC 040.431/2012-6. Disponível em: <[http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/transferencias/fpe_fpm/FPE-2013%20-%20Ac%C3%B3rd%C3%A3o%202064-2013-P%20\(completo\)%20e%20DN%20123-201.pdf](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/transferencias/fpe_fpm/FPE-2013%20-%20Ac%C3%B3rd%C3%A3o%202064-2013-P%20(completo)%20e%20DN%20123-201.pdf)>. Acesso: 26 de novembro de 2013.

UNDP. United Nations Development Programme. **Indicadores de Desenvolvimento Humano. Relatório do Desenvolvimento Humano 2004.** Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/media/hdr04_po_backmatter_1.pdf>. Acesso em: 27 de novembro de 2013.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo. Atlas, 2000.